Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS/CNJ: 11.346-4

4º Oficial de Registro de Imóveis CAMPINAS

matrícula 44.612 | ficha 01

IMÓVEL: Apartamento nº 22, localizado no 2º pavimento ou 2º andar da torre 04 do Condomínio Residencial Bom Retiro I, construído com frente para a Rua Faixa A, nº 151, situado em zona de interesse social (zeis) do Município e Comarca de Paulínia, e 4ª Circunscrição Imobiliária de Campinas-SP, composto da seguinte forma: 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro social, sala, cozinha e área de serviço, com as seguintes confrontações e áreas: confronta na frente, ao hall de circulação e ao acesso à escadaria, ao lado direito, com os apartamentos de finais de nº 1, à esquerda com os apartamentos de finais nº 03, e, aos fundos, com a área comum descoberta; com área privativa total de 49,270m², área comum coberta de divisão proporcional de 6,063m², área comum descoberta de divisão proporcional de 36,003m², totalizando 91,336m², correspondendo a fração ideal de 0,0050000% no terreno. Proprietária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF. Título aquisitivo: R.265/35.781 (alienação fiduciária), datado de 28 de outubro de 2019; R.4/35.781 (incorporação de condomínio), datado de 20 de fevereiro de 2018; R.625/35.781 (instituição de condomínio), R.764/35.781 (atribuição de unidade), ambos nesta data, e convenção de condomínio registrada sob nº 1.361 do livro 3-Registro Auxiliar, todos deste Ofício. **Matrícula de Origem nº 35.781, deste Ofício**. Campinas, 17 de setembro de 2021.

Aline de Oliveira Vicentin
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464311CA000144884ST21C

AV-01/44.612: - Prenotação nº 112.387, em data de 01/09/2021.

TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, firmado em Paulínia-SP, aos 03 de julho de 2019, registrado sob os nºs 264 (duzentos e sessenta e quatro) e 265 (duzentos e sessenta e cinco) da matrícula nº 35.781, deste Ofício, em 28 de outubro de 2019, faço constar que **ANTONIO MODESTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, pensionista, portador do RG nº 583076580-SSP/SP, inscrito no CPF.MF. sob nº 137.827.648-54, residente e domiciliado na Rua S Bento nº 60, Fd, Sta. Cecilia, Paulínia-SP, possui direito de fiduciante em relação ao imóvel desta matrícula, cuja credora fiduciária é a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, importando o valor da dívida em R$106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais), que deverá ser restituída à credora em 273 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, com aplicação da Tabela PRICE (Sistema Francês de Amortização), vencendo-se a primeira delas em 03 de agosto de 2019, sendo atribuída à unidade, para fins de leilão, o valor de R$133.000,00. Operação realizada conforme as instruções pertinentes ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), com recursos do FGTS. Campinas, 17 de setembro de 2021.

Aline de Oliveira Vicentin
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331KA000144885RK218

AV-02/44.612: - Prenotação nº 112.387, em data de 01/09/2021.

CADASTRO MUNICIPAL - Por instrumento particular de instituição e especificação de condomínio, datado de São Paulo-SP, aos 24 de junho de 2021, instruído com a certidão de valor venal nº 13982/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Paulínia-SP, em 19 de julho de 2021, faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob o nº 751.997.891.800.138. Campinas, 17 de setembro de 2021.

Aline de Oliveira Vicentin
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331LS000144886YM21B

Continua na Ficha nº 02V

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXN4Z-3NMSL-NSFUN-N8Y9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNS/CNJ: 11.346-4

matrícula	ficha
44.612	01 verso

CNM: 113464.2.0044612-67

Prenotação nº 137.393 de 17/01/2024.

Av.03/44.612 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos de requerimento passado na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, datado de 10 de setembro de 2.025, instruído com certidão de transcurso do prazo da intimação do fiduciente **ANTONIO MODESTO DA SILVA**, já qualificado, sem a purgação da mora, acompanhada de guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITBI), e demais documentos exigidos pela Lei 9.514/97, faço constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, consoante o disposto no artigo 26, §7º da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997. Título analisado por Camila Medure Toloto e digitado por Rebeca Galvão de Campos Camargo.

Campinas/SP, 02 de outubro de 2025.

□ Fernanda Loures de Oliveira - Oficiala Interina
□ Audilene da Silva Tatagiba - Escrevente
□ Jean Vitor Espildora Santolaia - Escrevente

Selo: 1134643311UQ000414402YI25Q

CERTIDÃO

Protocolo nº 137.393 - IN01110065C

CERTIFICO que a presente cópia, extraída nos termos dos §§ 1º e 5º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da **Matrícula nº 44.612 (CNM: 113464.2.0044612-67)**, não havendo qualquer outra alteração relativa à alienação, ônus ou ação reipersecutória, além do que consta, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. **CERTIFICO**, que a 4º Circunscrição Imobiliária foi instalada em 03 de Junho de 2003, abrangendo os Distritos de Sousas e Joaquim Egídio, pertencentes ao Município de Campinas, bem como o município de Paulínia, sendo que, para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidão junto ao 2º Registro de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Expedida por *FERNANDA JACINTHO SALMENTO DOS SANTOS.*

Campinas, SP, 02/10/2025

Oficial de Registro e/ou Escrevente - assinado digitalmente

A presente certidão foi expedida sob a forma de documento eletrônico e assinada mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, c/c. art. 5º, § 2º, IV, da Lei nº 14.063/2020, devendo, para sua validade, ser comprovada a autoria e integridade. Os atributos, a autoria e integridade poderão ser validados no site https://registradores.onr.org.br, digitando o código hash localizado na lateral esquerda deste documento.

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXN4Z-3NMSL-NSFUN-N8Y9D

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar